



Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000.
Telefax: (13) 3418-1442
E mail: educacao@itariri.sp.gov.br

DECRETO Nº. 1.544/18, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 16 DE NOVEMBRO E ANTECIPA FERIADO DO DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DINAMERICO GONÇALVES PERONI, Prefeito Municipal de Itariri, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º.- Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 16 de novembro de 2018.

Art. 2º- Fica **antecipado** para o dia 19 de novembro de 2018, o feriado municipal consagrado ao **Dia da Consciência Negra**, instituído pela Lei Municipal nº. 1.569/2006.

Art. 3º. Os serviços essenciais nos referidos dias permanecerão em funcionamento.

Parágrafo Único – Entende-se por serviços essenciais:

- I- O atendimento de saúde no Pronto Socorro;
- II- Os de limpeza pública.

Art. 4º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITARIRI,
EM, 30 DE OUTUBRO DE 2018.

DINAMERICO GONÇALVES PERONI
PREFEITO MUNICIPAL

